

DECRETO Nº 143/2005

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES EM DOTAÇÕES ESPECÍFICAS.

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei e, em especial a Lei 870 de 03 de outubro de 2005,

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares no valor de R\$ 92.600,00 (noventa e dois mil e seiscentos reais), para acobertar as necessidades orçamentárias, nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO.FUNCIONAL	VALOR
02.06.02.12.361.1202.2.033.3390.30 - Material de Consumo – Ficha 229	60.000,00
02.06.01.08.244.0801.2.044.3390.32 – Material de Distribuição Gratuita – Ficha 287	10.000,00
02.06.04.12.361.1202.2.037.3390.30 - Material de Consumo – Ficha 249	3.500,00
02.04.02.10.031.1003.2.017.3390.30 - Material de Consumo – Ficha 106	3.500,00
02.04.05.10.301.1003.2.017.3390.30 - Material de Consumo – Ficha 159	3.600,00
02.01.01.04.122.0402.2.003.3390.39 – Out. Serv. de Terc. – P. Jurídica – Ficha 13	12.000,00
TOTAL	92.600,00

Art. 2º Os recursos para fazer face à suplementação autorizada correrão por conta da tendência de excesso de arrecadação do exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 03 de outubro de 2005.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal